



MUNICÍPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

(alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 se encontram devidamente registados na contabilidade deste Município.

Vimioso, 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara



António Jorge Fidalgo Martins